

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. ROBERTO PESSOA)

Requer informações a respeito das privatizações de aeroportos.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura o seguinte pedido de informações.

1. Quais os aeroportos já estão previstos para serem privatizados no Brasil?
2. Quais os valores previstos em cada uma dessas privatizações?
3. Mediante o crescente número de privatizações, solicitamos estudo ou parecer de caráter quantitativo e qualitativo, que demonstre as vantagens e/ou desvantagens em curto, médio e longo prazo, bem como os impactos para a economia, os consumidores, agentes econômicos e os trabalhadores do setor decorrentes dessa nova realidade de privatizações de aeroportos,

JUSTIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, tem o papel de regular e fiscalizar os serviços aéreos. Além disso, no art. 6º, parágrafo único da Lei nº 11.182, de 2005, confere-se à ANAC a seguinte obrigação: *“Quando, no exercício de suas atribuições, a ANAC tomar conhecimento de fato que configure ou possa configurar infração contra a ordem econômica, ou que comprometa a defesa e a promoção da concorrência, deverá comunicá-lo aos órgãos e entidades referidos no caput deste artigo, para que adotem as providências cabíveis”*

Destarte, há algum tempo, tem-se observado a adoção de uma política agressiva de privatização no transporte aéreo, a qual se permite o controle do setor, e submete muitos usuários a preços absolutamente escorchantes, de outro.

Buscamos o distanciamento de discursos tonitruantes e da retórica vazia, descompromissada do mundo real. Acreditamos na valorização da experiência como fonte de conhecimento e legitimação das escolhas públicas. Daí a demanda crescente por pesquisas, dados e informações como elementos essenciais para a tomada de decisões em nossa função Constitucional precípua, ou seja, legislar.

Neste sentido, vimos através deste, manifestar nossa preocupação com o tema, e o consequente impacto para a população e a economia brasileira de modo geral.

Diante da presente exposição, a qual justifica a preocupação do Poder Legislativo com o presente e o futuro da Economia e Turismo em nosso País, torna-se fundamental obter explicações detalhadas e informações a cerca deste setor estratégico e de vital importância para o nosso desenvolvimento social e econômico, de forma que possamos discutir e

contribuir com propostas e alternativas que beneficiem, de fato, aos trabalhadores, agentes econômicos e consumidores brasileiros.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ROBERTO PESSOA